



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194 / 0001 - 03

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº550..... DE.....18..... DEjunho..... DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA

Art. 1º - Fica denominada ANTÔNIO CIPRIANI, a antiga Rua "M" do Bairro Pitangueiras.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 18 de junho de 1999.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal de Matias Barbosa